



## EDITAL Nº Nº 01/2026 / CAMPINAS / SÃO PAULO / REGIÃO SUDESTE

### SELEÇÃO DE VIVENTES E FACILITADORES - PROGRAMA NACIONAL DE VIVÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (VIVÊNCIAS NO SUS), EM ARTICULAÇÃO COM O PROJETO VIVÊNCIAS E ESTÁGIOS NA REALIDADE DO SUS (VER-SUS) EDIÇÃO 2026

A Associação da Rede Unida, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, através do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital, da Escola de Saúde Pública de Campinas e do Departamento de Saúde, a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM/UNICAMP), a Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), o Centro de Educação Profissional de Campinas (CEPROCAMP/FUMEC), a Rede de Urgência e Emergência Dr. Mário Gatti e o Fórum Popular LGBTQIAPN+, tornam pública a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** para chamada de interessados(as) para participar nas categorias denominadas Viventes e Facilitadores, na **modalidade de estudantes e residentes**, do Programa Nacional de Vivências no SUS / VER-SUS, cuja finalidade é promover vivências em distintos espaços do Sistema Único de Saúde - SUS.

#### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	17/03/2026
Período de Inscrições para Viventes e Facilitadores	17/03/2026 a 06/04/2026
Inscrições Homologadas	08/04/2026
Período para recurso das inscrições homologadas	09/04/2026 a 12/04/2026
Resultado das inscrições homologadas após recursos	14/04/2026
Análise de carta de intenção e documentos	01/04/2026 a 27/04/2026
Resultado final dos selecionados (Site da Rede Unida)	28/04/2026
Vivências no SUS / VER-SUS	25/05/2026 a 29/05/2026
Atividades AVA individual para Viventes e Facilitadores	durante o período da vivência ou até 10 dias após o término da vivência
Certificação	até 30 dias após término da vivência



## 2. DOS RECURSOS

O recurso previsto no edital trata exclusivamente da revisão da documentação inserida no momento da inscrição, não sendo permitido o envio de novos documentos ou informações adicionais via e-mail ou outras formas de contato. Dessa forma, a finalidade do recurso é de corrigir eventuais erros ou omissões na análise da documentação apresentada inicialmente, e não incluir novos elementos que não haviam sido considerados no processo de inscrição original.

Para apresentação de recurso, entre em contato através do e-mail: [sms.deps@campinas.sp.gov.br](mailto:sms.deps@campinas.sp.gov.br)

## 3. CONTATOS

### EQUIPE DE TRABALHO LOCAL

E-mail: [sms.deps@campinas.sp.gov.br](mailto:sms.deps@campinas.sp.gov.br)